



DECRETO Nº 045, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-WLSN3, em conformidade com o Art.
128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a
servidora ALESSANDRA APARECIDA MORAES, berçarista, registro funcional nº 8238,
pelo período de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, contado a partir do dia 09 de fevereiro
de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 09 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua